



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº 008/2023

Os Vereadores que esta subscrevem, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja estudada a viabilidade de criar projeto com mix de produtos como: calcário sementes de pastagem/milho, adubos e outros..., Para contemplar agricultores que possuam até 10 há de terra.

Justificativa:

Justifica-se a instituição do Projeto, com a finalidade de auxiliar a agricultura familiar, de produtores com até 10 hectares que trabalhem com produção de leite, hortifrutigrangeiros e outros. Também que seja pensado na alteração do critério de cobrança das horas máquina para os mesmos. Com estas medidas pretende-se fortalecer os trabalhos e permanência dos pequenos agricultores nas suas propriedades, diminuindo assim o êxodo rural. Aguarda-se providências para dar andamento à medida sugerida.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MAIO DE 2023.


PAULO CELSO HOFMAN
Vereador-autor

SAMUEL DE PAULA BORTOLI
Vereador por um Dia

